

ATA 004/2021

No dia doze do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores **Cidiane Spada Zobot, Ari Faccio, Fabio Nicolodi, Jair Campagnolo, Alex Burille, Celso Tedesco, Morgan Darrif, Fabiana Martello e Camila Rossatto**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na terceira sessão ordinária do ano legislativo de 2021. Verificado o número legal, a Vereadora Cidiane Spada Zobot, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu a presença dos vereadores na Casa, declarando abertos os trabalhos legislativos. Em seguida, a Presidente Cidiane passou a palavra ao Secretário da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereador Fábio Nicolodi, para a leitura das correspondências recebidas. A Presidente solicitou ao Secretária da Mesa Diretora, vereador Fábio, para que fizesse a leitura da **Pauta 004/2021**. Após a leitura da Pauta correspondente, o Presidente coloca em discussão e votação a Pauta. A pauta foi aprovada por unanimidade, com as seguintes proposições: **Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei nº 016/2021** – “Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de que trata a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 017/2021** – “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1909/2021”. **Projeto de Lei nº 018/2021** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil e dá outras providências”. **Matéria em segunda discussão:** Sem projetos em matéria de segunda discussão. **Matéria em primeira discussão:** Sem projetos em matéria de primeira discussão. **Indicações: Indicação nº 002/2021** – Bancada – PTB – “Para que o Poder Executivo Municipal, institua em Nova Alvorada/RS, por meio da elaboração de um Projeto de Regulamentação, um Fundo Municipal Especial para negociação, gerenciamento, compra e aquisição de vacinas, uma vez que a Anvisa aprovou os registros de imunizantes ao enfrentamento da COVID-19”.

Demais proposições: Sem demais proposições. A pauta foi colocada em discussão, votada e aprovada por unanimidade com os pedidos de regime de urgência para os projetos **016/2021, 017/2021, 018/2021** e **Indicação nº 002/2021**. O Secretário Fábio fez a leitura da justificativa dos projetos em regime de urgência: **Projeto de Lei nº 016/2021, Projeto de Lei nº 017/2021, Projeto de Lei nº 018/2021** com algumas observações da Presidente da Casa, foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. O Secretário Fábio fez a leitura da justificativa da **Indicação nº 002/2021** da Bancada do PTB. Com a palavra, a Presidente Cidiane se pronunciou a respeito da justificativa, alegando a necessidade de um plano minucioso e muito bem elaborado e estudado de um modelo de campanha de vacinação com informes técnicos a nível municipal, para que não haja prejuízos ou meios de beneficiar a quem quer que seja, tratando a todos com igualdade, isonomia e sem distinções. Segundo a Presidente, de acordo com alguns dados, muitos dos problemas enfrentados se resolveriam apenas com a chegada de vacinas. Todo o país está seguindo regras de acordo com o informe técnico do Ministério da Saúde. Constatou-se que o problema maior se encontra na faixa etária abaixo dos 59 anos e que devido a nova variante do vírus já circular pela região será efetuado um novo estudo de acordo com novas regras para a vacinação. A indicação é válida. De acordo com pesquisa realizada entres os 18 e 59 anos existem 2.186 pessoas (dobrando as doses) e abaixo dos 18 anos não é indicada a vacina. Já está em estudo um termo de adesão com os municípios da região até já aprovada pela ANVISA, mas a atual situação dos gestores é que os mesmos não têm ainda a quem recorrer para aquisição das vacinas. Citou também a entrada em caixa de recursos para o combate a covid-19, e pediu uma atenção especial para a insalubridade dos Agentes de Saúde e Técnicas de Enfermagem. Com a palavra, o Vereador Morgan Darrif citou que o único e exclusivo objetivo da indicação de sua bancada, é o de se criar uma regulamentação pelo município através de Lei para dar possibilidade de compra por parte de um Fundo Municipal Especial onde empresas e entes públicos possam fazer doações para aquisição através de compras, dos imunizantes. A indicação foi então discutida, votada e aprovada por unanimidade. Não realizado espaço da Tribuna Livre, em virtude do protocolo de segurança covid-19. Nada mais havendo a tratar, a Senhora

Presidente, convocou a todos os seus colegas vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 08 de abril de 2021, quinta-feira, neste mesmo local, com início às dezenove horas e trinta minutos, e em nome de **DEUS**, encerrou a sessão. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Cidiane Spada Zobot
Vereadora Presidente

Eduardo Fernandes
Auxiliar Legislativo